



Portaria nº 16/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – ICPM, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal N° 714** de 26 de julho de 2021;

RESOLVE:

CONVOCAR OS SERVIDORES INATIVOS PARA REAVALIAÇÃO PERICIAL,

CONFORME O **§ 9º do art. 40 da Lei Municipal nº 714/2021**, no qual determina que o segurado aposentado por incapacidade permanente fica obrigado, a submeter-se a exames médico-periciais a realizarem-se a cada 2 (dois) anos, mediante convocação, sob pena de suspensão do benefício.

Segue abaixo, a lista dos servidores que deverão comparecer à junta médica agendada para o dia 21/12/2023, na Policlínica, na cidade de Cachoeira dos Índios.

MARIA PEREIRA DE ARAUJO FAUSTINO

LUCIA RICARTE DE OLIVEIRA

MARIA JANUÁRIA SILVA BATISTA

FRANCISCO JUNIOR SOARES

ANA JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA

RAIMUNDO SEVERINO FILHO

MARIA IVANILDA DO NASCIMENTO

Cachoeira dos Índios – PB, 24/11/2023

Guilherme Cândido Batista
Presidente do ICPM